

Assunto: Re: Questionamento MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG - PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

De: Joice de Oliveira Campos <joicecampos@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 17/02/2023 11:48

Para: Tiago Franzem Soares <tiago.silva@grupogreencard.com.br>

Assunto: Pedido de esclarecimento:

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº005/2023 (Processo Administrativo nº21871/2022)

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE CARTÕES DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS, A SER REALIZADA MENSALMENTE.**

Em resposta ao questionamento da empresa da **GREEN CARD REFEIÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS:**

1. Tendo em vista a publicação da LEI Nº 14.442, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, a qual veda a oferta de taxas negativas, questionamos se o Pregão irá ocorrer nos termos já publicados (aceitando a taxa negativa/desconto)?

Resp.: O Termo de Referencia foi revisado e corrido para tirar a taxa negativa.

2. Gostaríamos de saber qual a vigência correta para o objeto licitado, 60 (sessenta) meses ininterruptos, ou 12 (doze) meses com possível renovação?

Resp.: O prazo será de 60 meses, dado vista a burocracia para se fazer renovação e o objeto ser um serviço contínuo, conforme está no Termo de Referência.

3. Objeto tem fornecedor atual, se sim qual é a empresa fornecedora e a taxa?

Resp.: Não temos ainda fornecedor, informamos que nas cotações as empresas deram taxas 0%.

Desde já agradeço e coloco-me à disposição.

O novo edital já está disponível no Portal de Compras do Governo Federal e no site do município:
<https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/index.php/licitacao/pregao-eletronico-edital-005-2023/>

Atenciosamente,

Joice de O. Campos

Pregoeira
Superintendência de Licitação e Compras
(31) 3641 - 5257
joicecampos@santaluzia.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Santa Luzia-MG
www.santaluzia.mg.gov.br



Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

Em 07/02/2023 15:57, Tiago Franzem Soares escreveu:

A empresa Green Card Refeições Comércio e Serviços, interessada no processo

licitatório PREGÃO PRESENCIAL: nº 05/2023, vem por meio deste questionar o que segue:

- i. Tendo em vista a publicação da LEI Nº 14.442, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022, a qual veda a oferta de taxas negativas, questionamos se o Pregão irá ocorrer nos termos já publicados (aceitando a taxa negativa/desconto)?
- ii. Gostaríamos de saber qual a vigência correta para o objeto licitado, 60 (sessenta) meses ininterruptos, ou 12 (doze) meses com possível renovação?
- iii. Objeto tem fornecedor atual, se sim qual é a empresa fornecedora e a taxa?



Tiago Franzem Soares

Licitações

www.grupogreencard.com.br

Telefone: +55 (51)
3226-8999